



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, Nº- 758 / Centro
C.G.C 09.589.367/0001 – 67 – Fone : (0**86) 288-1195 - Palmeiras - Piauí

RESOLUÇÃO Nº- 17/2002 DE 24 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico do Município de Palmeiras e dá outras providências.

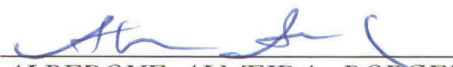
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Palmeiras, Estado do Piauí.
Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeiras, aprovou e eu **ALBERONE ALMEIDA BORGES**, Presidente da Mesa Diretora, nos termos do Artigo 43 Inciso IV da **Lei Orgânica Municipal**, promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Palmeiraisense, ao senhor **EDSON TOMAZ DE LIMA**.

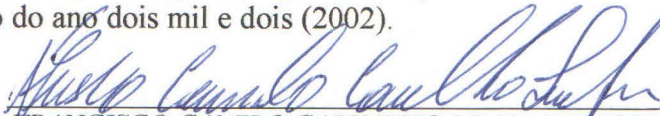
Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeiras, em 24 de junho de 2002.


ALBERONE ALMEIDA BORGES
Presidente da Mesa Diretora

Esta Resolução, foi promulgada, registrada e publicada aos dias vinte e quatro (24) do mês de junho do ano dois mil e dois (2002).


FRANCISCO CÁMILLO CARVALHO LIMA ALENCAR
Primeiro Secretário da Mesa Diretora